




CRESSMS

Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Determino a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "b" da Lei nº 14.133/21, da empresa **ESB - Arquitetura e Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.367.477/0001-35, para atender às necessidades do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS, conforme especificado no Termo de Referência do processo administrativo nº 09/2024, referente ao objeto: Contratação de serviço especializado para a emissão de Laudo de Avaliação de Imóvel para futura locação do CRESS 21ª Região/MS. O valor global da contratação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Campo Grande-MS, 19 de novembro de 2024


Carmen Ferreira Barbosa
Conselheira Presidente
CRESS 21ª Região/MS

